



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Junho de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 171/2021**

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS**

**Programa Cegonha Carioca**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>15</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>16</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS .....	17
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>18</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	18
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	18
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>19</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>19</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **Junho de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024  
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maior	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2024

#### OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 20 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	15	R\$ 71.948,90
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	7	R\$ 1.794,92
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/06/2024	15	-R\$ 13.265,94

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 60.477,88

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2024	1	-R\$ 1.575,89
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2024	1	R\$ 422,11
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2024	1	R\$ 562,82
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/05/2024	1	-R\$ 31,65
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	-R\$ 424,59
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2024	1	R\$ 122,33

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** -R\$ 590,96

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** -R\$ 424,59

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/08/2023	1	R\$ 888,50
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/09/2023	1	R\$ 1.665,93
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/10/2023	1	R\$ 1.665,93
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 1.665,93
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/12/2023	1	R\$ 1.665,93
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/01/2024	1	R\$ 1.665,93
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/02/2024	1	R\$ 1.665,93
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2024	1	R\$ 1.665,93
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2024	1	R\$ 1.665,93
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2024	3	R\$ 5.027,68
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/06/2024	216	R\$ 753.537,02
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/06/2024	4	R\$ 3.756,26
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	-R\$ 17,05
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	-R\$ 17,05
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	2	-R\$ 2,93
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	1	-R\$ 2,37
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	3	-R\$ 47,78
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	2	-R\$ 31,46
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	3	R\$ 4,95
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	2	R\$ 0,40
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	3	R\$ 20,12
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	1	-R\$ 12,83
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	3	R\$ 3,75
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	4	R\$ 9,45



85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	2	R\$	0,42
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	1	R\$	1,21
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	1	-R\$	16,39
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	3	-R\$	50,91
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	3	R\$	5,32
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	1	R\$	5,29
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	5	-R\$	4,38
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	1	R\$	20,31
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	1	R\$	182,78
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	1	R\$	6,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	1	R\$	15,76
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	97	R\$	40.002,67
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2023	3	R\$	760,48
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	7	R\$	1.600,64
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2024	5	R\$	889,16
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2024	12	R\$	2.631,43
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2024	21	R\$	54.672,17
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2023	3	R\$	253,49
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	7	R\$	533,56
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2024	5	R\$	296,41
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2024	12	R\$	890,52
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2024	21	R\$	18.224,07
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	1	R\$	264,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	1	R\$	264,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	1	R\$	264,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	1	R\$	264,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	R\$	282,40
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	1	R\$	282,40
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	1	R\$	282,40
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	R\$	282,40
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	1	R\$	282,40
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	201	R\$	54.832,69
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	-R\$	4,26
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	-R\$	3,28
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	1	R\$	1,06
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	1	R\$	1,27
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	1	R\$	4,87
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	1	R\$	38,08
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	1	R\$	3,15
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	114	R\$	12.956,07
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2024	28	R\$	13.980,46
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	21	-R\$	72.820,94
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/06/2024	15	R\$	13.265,94
85	CEGONHA - 288969	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/05/2024	1	R\$	259,78
85	CEGONHA - 288969	3176	REEMBOLSO VT	01/09/2023	1	R\$	37,20
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	1	R\$	601,12
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/09/2023	70	R\$	24.933,93
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	1	R\$	601,12
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2023	1	R\$	601,12
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2023	1	R\$	601,12
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/01/2024	70	R\$	23.306,57
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/02/2024	66	R\$	22.987,85
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/03/2024	73	R\$	24.588,49
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	1	-R\$	99,96
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	1	-R\$	99,96
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	1	-R\$	99,96
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	1	-R\$	99,96
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	1	-R\$	99,96
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	1	-R\$	99,96
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	1	-R\$	99,96
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	1	-R\$	99,96
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	45	-R\$	5.965,98
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/06/2024	199	-R\$	68.061,38
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/08/2023	1	-R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/09/2023	1	-R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/10/2023	1	-R\$	1,00

85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/11/2023	1	-R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/12/2023	1	-R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/01/2024	1	-R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/02/2024	1	-R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/03/2024	1	-R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/04/2024	1	-R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/05/2024	1	-R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/06/2024	208	-R\$	208,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	-R\$	5,04
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	-R\$	4,80
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	2	-R\$	0,68
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	1	-R\$	0,56
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	3	-R\$	11,29
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	2	-R\$	7,43
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	3	R\$	1,18
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	2	R\$	0,09
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	3	R\$	4,75
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	-R\$	3,04
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	3	R\$	0,88
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	4	R\$	2,22
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	2	R\$	0,09
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	R\$	0,28
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	-R\$	3,88
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	4	R\$	340,06
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	72	R\$	6.350,93
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	R\$	599,79
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	6	R\$	597,20
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	R\$	598,24
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	70	R\$	5.975,11
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	66	R\$	5.946,19
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	73	R\$	6.273,88
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	2	R\$	464,98
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	116	R\$	17.138,24
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	216	R\$	191.948,11
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	-R\$	7,84
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	-R\$	7,49
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	2	-R\$	1,08
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1	-R\$	0,87
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	3	-R\$	17,58
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	2	-R\$	11,58
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	3	R\$	1,82
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	2	R\$	0,15
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	3	R\$	7,41
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	-R\$	4,72
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	3	R\$	1,38
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	4	R\$	3,48
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	2	R\$	0,16
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$	0,44
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	-R\$	6,03
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	4	R\$	529,45
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	74	R\$	10.261,41
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$	933,84
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	6	R\$	929,81
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	R\$	931,43
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	70	R\$	10.088,34
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	71	R\$	9.693,93
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	73	R\$	11.064,15
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	2	R\$	723,95
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	116	R\$	26.683,36
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	224	R\$	325.648,38
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	3	R\$	6,70
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	2	R\$	4,40
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2022	3	-R\$	0,68
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2022	2	-R\$	0,05
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2022	3	-R\$	2,82
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2022	1	R\$	1,79
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2023	3	-R\$	0,18
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	4	-R\$	1,33
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2023	2	-R\$	0,06

85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$	0,17
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2023	1	R\$	2,30
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2023	4	-R\$	107,12
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2023	74	-R\$	2.642,57
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$	208,58
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2023	6	-R\$	207,39
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$	207,99
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2024	70	-R\$	2.670,99
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/02/2024	71	-R\$	2.523,28
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2024	73	-R\$	3.069,61
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2024	2	-R\$	156,81
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2024	116	-R\$	9.232,18
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2024	224	-R\$	82.438,80

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 1.013.622,63</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 215.447,11</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 397.445,70</b>

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		7.720.842,85	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		8,39%	647.635,07
<b>CEGONHA-288969</b>		<b>2,13%</b>	<b>13.794,63</b>
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX		1,34%	8.678,31
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX		3,55%	22.991,04
CER LEBLON - XXXXXX		22,17%	143.580,70
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX		0,00%	-
<b>TOTAL</b>		<b>29,19%*</b>	<b>189.044,68</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 03/06/2024 às 17:26 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/06/2024 às 15:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>CEGONHA CARIOCA</b>	<b>216</b>	<b>753.537,02</b>	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	43	188.128,17	4.475,69
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	72	264.752,57	4.475,69
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	44	137.206,80	3.878,94
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	36	59.917,95	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.004,80	2.000,80
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	3	6.900,00	2.300,00
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
CONTROLLER (CEP28)	1	15.000,00	15.000,00
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.343,66	9.343,66
ENFERMEIRO (CEP28)	3	9.476,88	3.158,96
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	1	4.500,00	4.500,00
FARMACEUTICO (CEP28)	1	4.211,95	4.211,95
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	1	27.505,00	27.505,00
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1	663,39	663,39



#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>CEGONHA CARIOCA</b>	<b>842.105,83</b>	
<b>ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)</b>	<b>182.048,71</b>	
01/06/2024	164.570,38	226
SALARIO	188.128,17	43
FERIAS SALARIO	14.115,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.587,81	42
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.705,22	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.081,87	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-40,00	40
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-518,54	2
IRRF	-16.227,42	42
ANTECIPACAO FERIAS	-18.820,89	3
INSS	-22.441,51	45
01/05/2024	17.464,03	72
ADICIONAL NOTURNO	12.312,59	22
HORA EXTRA DIURNA	3.996,79	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.914,30	24
INSS	-2.759,65	24
01/11/2023	1,30	2
ADICIONAL NOTURNO	1,51	1
INSS	-0,21	1
01/09/2023	0,20	2
ADICIONAL NOTURNO	0,23	1
INSS	-0,03	1
01/08/2023	-0,21	2
INSS	0,04	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,25	1
01/06/2023	1,04	2
ADICIONAL NOTURNO	1,21	1
INSS	-0,17	1
01/01/2023	8,21	2
ADICIONAL NOTURNO	9,55	1
INSS	-1,34	1
01/11/2022	30,71	4
ADICIONAL NOTURNO	35,71	2
INSS	-5,00	2
01/09/2022	17,82	4
ADICIONAL NOTURNO	20,71	2
INSS	-2,89	2
01/07/2022	-3,13	4
INSS	0,52	2
ADICIONAL NOTURNO	-3,65	2
01/10/2019	-20,33	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-3,28	1
ADICIONAL NOTURNO	-17,05	1
01/09/2019	-21,31	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,26	1

ADICIONAL NOTURNO	-17,05	1
<b>ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)</b>	<b>266.452,11</b>	
01/06/2024	240.609,35	393
SALARIO	264.752,57	72
FERIAS SALARIO	24.551,91	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.949,05	71
ADICIONAL 1/3 FERIAS	8.183,98	9
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	6.347,44	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-71,00	71
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-930,96	4
IRRF	-17.579,64	68
INSS	-30.895,76	74
ANTECIPACAO FERIAS	-32.698,24	9
01/05/2024	25.652,17	149
ADICIONAL NOTURNO	15.651,72	33
HORA EXTRA DIURNA	5.492,35	17
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5.074,70	50
SALARIO	3.361,75	2
INSS	-3.928,35	47
01/04/2024	16,26	3
ADICIONAL NOTURNO	15,76	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,15	1
INSS	-2,65	1
01/11/2023	-4,53	6
INSS	0,72	3
ADICIONAL NOTURNO	-5,25	3
01/09/2023	297,07	2
COMP PISO ENFERMAGEM	345,44	1
INSS	-48,37	1
01/08/2023	-32,53	2
INSS	5,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-37,83	1
01/07/2023	-14,09	2
INSS	2,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-16,39	1
01/04/2023	0,36	4
ADICIONAL NOTURNO	0,42	2
INSS	-0,06	2
01/03/2023	12,91	4
ADICIONAL NOTURNO	15,02	2
INSS	-2,11	2
01/11/2022	-13,41	2
INSS	2,18	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,59	1
01/10/2022	0,26	2
ADICIONAL NOTURNO	0,30	1
INSS	-0,04	1
01/09/2022	-13,55	2
INSS	2,21	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,76	1
01/08/2022	-14,91	2
INSS	2,43	1

ADICIONAL NOTURNO	-17,34	1
01/07/2022	-37,95	2
INSS	6,18	1
ADICIONAL NOTURNO	-44,13	1
01/05/2022	-2,37	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,37	1
01/04/2022	-2,93	2
ADICIONAL NOTURNO	-2,93	2
<b>ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)</b>	<b>151.038,86</b>	
01/06/2024	128.035,58	239
SALARIO	137.206,80	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.879,64	44
FERIAS SALARIO	10.094,66	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.364,90	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.167,45	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-42,00	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-705,54	4
IRRF	-7.492,05	42
ANTECIPACAO FERIAS	-13.434,46	5
INSS	-15.003,82	45
01/05/2024	12.056,06	75
ADICIONAL NOTURNO	8.020,63	20
HORA EXTRA DIURNA	3.104,11	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.669,90	26
INSS	-1.738,58	23
01/03/2024	2.726,23	84
COMP PISO ENFERMAGEM	2.788,80	35
FERIAS SALARIO	246,98	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	82,32	7
INSS	-391,87	35
01/02/2024	2.597,00	76
COMP PISO ENFERMAGEM	2.549,76	32
FERIAS SALARIO	308,08	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	102,72	4
INSS	-363,56	36
01/01/2024	2.970,91	82
COMP PISO ENFERMAGEM	2.868,48	36
FERIAS SALARIO	398,40	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	132,80	5
INSS	-428,77	36
01/11/2023	-0,55	2
INSS	0,09	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,64	1
01/09/2023	2.703,56	71
COMP PISO ENFERMAGEM	2.868,48	32
FERIAS SALARIO	159,36	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	53,12	2
ADICIONAL NOTURNO	-0,20	1
INSS	-377,20	34
01/08/2023	-11,03	2
INSS	1,80	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,83	1

01/03/2023	-4,79	4
INSS	0,78	2
ADICIONAL NOTURNO	-5,57	2
01/01/2023	-10,92	2
INSS	1,78	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,70	1
01/12/2022	-11,04	2
INSS	1,79	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,83	1
01/08/2022	-12,15	2
INSS	1,97	1
ADICIONAL NOTURNO	-14,12	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>155.416,63</b>	
01/06/2024	48.844,45	224
SALARIO	59.917,95	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.156,99	36
FERIAS SALARIO	5.909,93	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.969,97	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	669,18	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-37,00	37
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.453,78	25
INSS	-6.189,54	39
ANTECIPACAO FERIAS	-7.867,35	4
IRRF	-13.231,90	36
01/05/2024	7.797,78	68
ADICIONAL NOTURNO	3.824,70	19
SALARIO	1.665,93	1
HORA EXTRA DIURNA	1.387,21	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.250,84	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
GRAT PLANTAO EXTRA	259,78	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-772,12	19
01/04/2024	1.693,21	5
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-154,16	1
01/03/2024	24.028,50	87
COMP PISO ENFERMAGEM	21.640,33	36
FERIAS SALARIO	2.384,45	5
SALARIO	1.665,93	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	808,20	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
ADICIONAL NOTURNO	6,77	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-2.658,62	36
01/02/2024	21.121,37	77
COMP PISO ENFERMAGEM	20.438,09	34

SALARIO	1.665,93	1
FERIAS SALARIO	581,08	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	193,69	1
ADICIONAL NOTURNO	182,78	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	38,08	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-2.159,72	35
01/01/2024	21.671,42	78
COMP PISO ENFERMAGEM	20.438,09	34
SALARIO	1.665,93	1
FERIAS SALARIO	1.202,24	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	400,76	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
ADICIONAL NOTURNO	20,31	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,87	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-2.242,22	34
01/12/2023	2.222,10	6
SALARIO	1.665,93	1
COMP PISO ENFERMAGEM	601,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-207,99	1
01/11/2023	2.222,10	6
SALARIO	1.665,93	1
COMP PISO ENFERMAGEM	601,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-207,99	1
01/10/2023	2.228,07	8
SALARIO	1.665,93	1
COMP PISO ENFERMAGEM	601,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
ADICIONAL NOTURNO	5,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,27	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-208,58	1
01/09/2023	22.206,90	81
COMP PISO ENFERMAGEM	21.640,33	36
SALARIO	1.665,93	1
FERIAS SALARIO	601,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	200,37	1
REEMBOLSO VT	37,20	1
ADICIONAL NOTURNO	5,29	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,06	1



DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-2.207,40	37
01/08/2023	1.374,36	4
SALARIO	888,50	1
COMP PISO ENFERMAGEM	601,12	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-114,26	1
01/01/2023	6,28	2
ADICIONAL NOTURNO	6,90	1
INSS	-0,62	1
01/10/2022	0,09	2
ADICIONAL NOTURNO	0,10	1
INSS	-0,01	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>10.325,16</b>	
01/06/2024	10.325,16	24
SALARIO	12.004,80	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-720,30	6
INSS	-953,34	6
<b>OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)</b>	<b>6.212,11</b>	
01/06/2024	6.211,57	9
SALARIO	6.900,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,00	1
INSS	-557,43	3
01/05/2024	0,54	6
ADICIONAL NOTURNO	0,48	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,12	2
INSS	-0,06	2
<b>ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)</b>	<b>13.230,62</b>	
01/06/2024	13.230,62	18
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.887,73	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-1.360,71	3
INSS	-1.788,93	3
<b>CONTROLLER (CEP28)</b>	<b>11.111,08</b>	
01/06/2024	11.111,08	4
SALARIO	15.000,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.979,07	1
<b>GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>8.621,80</b>	
01/06/2024	8.621,80	6
SALARIO	9.343,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.868,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.962,94	1

<b>ENFERMEIRO (CEP28)</b>	<b>9.139,45</b>	
01/06/2024	8.929,10	16
SALARIO	9.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-267,10	3
INSS	-935,34	3
01/03/2024	140,24	4
COMP PISO ENFERMAGEM	159,36	2
INSS	-19,12	2
01/09/2023	70,11	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,57	1
<b>COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)</b>	<b>3.801,44</b>	
01/06/2024	3.801,44	4
SALARIO	4.500,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-248,75	1
INSS	-448,81	1
<b>FARMACEUTICO (CEP28)</b>	<b>3.956,81</b>	
01/06/2024	3.751,47	5
SALARIO	4.211,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-293,86	1
INSS	-448,02	1
01/05/2024	205,34	3
ADICIONAL NOTURNO	192,55	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	46,21	1
INSS	-33,42	1
<b>SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)</b>	<b>20.177,21</b>	
01/06/2024	20.177,21	4
SALARIO	27.505,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-6.417,94	1
<b>APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)</b>	<b>573,84</b>	
01/06/2024	573,84	3
SALARIO	663,39	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-39,80	1
INSS	-49,75	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **CEGONHA CARIOCA**

	27.505,00
	15.000,00
	11.494,59
	5.852,74

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
CLT	223	222	224	225	228	229	225	223	226	224	224	226
RPA	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>232</b>	<b>229</b>	<b>227</b>	<b>226</b>						
CLT	229	230	232	229	227	226						
RPA	-	-	-	-	-	-						

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
FEMININO	191	191	193	195	198	199	196	194	195	194	194	196
MASCULINO	32	31	31	31	31	31	29	29	31	30	30	30

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>232</b>	<b>229</b>	<b>227</b>	<b>226</b>						
FEMININO	198	199	201	199	197	198						
MASCULINO	31	31	31	30	30	28						

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
21 – 30	-	-	-	-	-	1	1	1	2	2	2	3
31 – 40	34	35	35	34	31	31	29	28	27	26	25	25
41 – 50	98	97	97	99	102	102	100	100	101	100	100	101
51 – 60	57	57	58	59	62	62	60	59	61	60	61	60
61 – 70	30	29	30	30	30	29	30	30	30	31	31	32
71 – 80	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	5

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>232</b>	<b>229</b>	<b>227</b>	<b>226</b>						
18 – 20	3	3	3	2	3	2						
21 – 30	27	27	28	28	28	30						
31 – 40	101	102	101	100	97	96						
41 – 50	57	56	58	57	57	1						
51 – 60	36	37	36	36	36	33						
61 – 70	5	5	6	6	6	6						
71 – 80	-	-	-	-	-	1						

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>222</b>	<b>224</b>	<b>226</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>225</b>	<b>223</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>224</b>	<b>226</b>
ADMINISTRATIVA	15	15	15	15	15	16	13	13	13	11	12	13
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	208	207	209	210	212	212	211	209	212	212	211	212
TSVE	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-

**CEGONHA CARIOCA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>229</b>	<b>230</b>	<b>232</b>	<b>229</b>	<b>227</b>	<b>226</b>						
ADMINISTRATIVA	14	15	15	15	14	13						
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	-	-						
ENFERMAGEM	214	214	216	213	212	212						
TSVE	-	-	-	-	-	-						
MÉDICO	-	-	-	-	-	-						
GERAL	-	-	-	1	-	1						
APRENDIZ	-	-	-	-	1	-						

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.**
**80**

## 7. BENEFÍCIOS

### 7.1. Distribuição de benefícios por Valor

#### CEGONHA CARIOCA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>93.879,70</b>	<b>57.904,40</b>	<b>56.661,10</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	78.695,00	43.992,50	42.420,00
VALE REFEIÇÃO	4.110,00	2.310,00	2.250,00
VALE TRANSPORTE	11.074,70	11.601,90	11.991,10
SEGURO DE VIDA	-	-	-

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	<b>57.747,00</b>	<b>55.721,90</b>	<b>59.522,80</b>	<b>60.922,10</b>	<b>54.856,08</b>	<b>54.173,60</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	42.450,00	41.115,00	43.920,00	44.485,00	40.803,48	38.927,50
VALE REFEIÇÃO	-	2.827,50	3.020,00	4.232,50	1.080,00	2.442,50
VALE TRANSPORTE	12.572,00	11.779,40	12.582,80	12.204,60	12.972,60	12.803,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

#### CEGONHA CARIOCA

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

### 7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

#### CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>239</b>	<b>260</b>	<b>248</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	190	209	195
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9	9
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	42	44
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

#### CEGONHA CARIOCA



	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>250</b>	<b>245</b>	<b>259</b>	<b>256</b>	<b>237</b>	<b>242</b>	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	195	190	203	197	190	186	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	11	12	15	02	10	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	45	44	44	44	45	46	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.

## 9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo do ERGON.

<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>
BARBARA ALBINO DE BARROS
DANIELA FERREIRA DA CRUZ JACOBS

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios no CEGONHA CARIOCA e constarem em outros objetos na base do REGON.

<b>SETOR</b>	<b>NOME ERGON</b>
CEP28/CER-LEBLON	BIANCA GOMES DA SILVA
CEP28/SOT-HMBR	JULIANA PEREIRA LOBATO

- Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo no CEGONHA CARIOCA para a competência de maio de 2024 .

### **CEGONHA CARIOCA**

8.503.513-2 - ANA CLAUDIA ALVES FRANCISCO: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 105,30 - VALOR\_HORA\_TRAB = 129,30  
 8.503.833-9 - ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 105,30 - VALOR\_HORA\_TRAB = 129,30  
 8.503.850-9 - VERONICA AZEVEDO INACIO DA SILVA: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 129,30 - VALOR\_HORA\_TRAB = 149,19  
 8.503.852-2 - GABRIELE SANTOS TONASSE: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 105,30 - VALOR\_HORA\_TRAB = 129,30  
 8.503.669-0 - ANDREIA DA SILVA BILO: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 105,30 - VALOR\_HORA\_TRAB = 129,30  
 8.503.610-0 - NATASHA FERNANDES MELLO: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 105,30 - VALOR\_HORA\_TRAB = 129,30  
 8.503.523-5 - ARIANE CRISTINE SOUZA DA SILVA: VALOR\_HORA\_TRAB\_REF = 105,30 - VALOR\_HORA\_TRAB = 129,30

\*O Valor de HORA\_TRAB\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **CEGONHA CARIOCA**.

- Funcionários apenas com **percepção** de rubricas referentes à **férias**.

8.503.537-5 - CELIA MARIA DA CONCEICAO FERNANDES  
8.503.608-2 - MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO  
8.503.610-0 - NATASHA FERNANDES MELLO  
8.503.618-5 - PRISCILA MATOS DOS SANTOS E SANTOS  
8.503.833-9 - ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA  
8.503.977-0 - JOELMA CRITERIA DIAS  
8.504.823-0 - TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na CEGONHA CARIOCA, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência de maio/2024 em 20/06/2024 às 15h56min.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA	XXX.888.557.XX
PETITE FLEUR CUSTODIO DA SILVA	XXX.019.143.XX
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	XXX.423.567.XX
NATALI DA PAIXAO PINTO	XXX.109.895.XX
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM	XXX.134.327.XX
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	XXX.720.737.XX
KATIA APARECIDA RODRIGUES	XXX.388.717.XX
CASSIANA MARIE PINHEIRO	XXX.630.637.XX
PAULO CESAR DA SILVA SOARES	XXX.718.417.XX
CAROLINA PEIXOTO BURGER	XXX.487.147.XX
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	XXX.498.307.XX
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	XXX.919.757.XX
ANDREA NUNES MACHADO	XXX.290.187.XX
DANIELE FERREIRA LEAL	XXX.044.187.XX
WAGNER DA SILVA BERALDO	XXX.223.357.XX
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX.617.107.XX
LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	XXX.874.907.XX
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	XXX.360.117.XX
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	XXX.788.737.XX
DANIELE PASSOS DE SANTANA	XXX.452.687.XX
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS	XXX.340.357.XX
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	XXX.509.037.XX
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.210.047.XX
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	XXX.927.987.XX
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES	XXX.028.817.XX
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	XXX.392.517.XX
ALINE ROSARIO DO CARMO	XXX.894.287.XX
ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA	XXX.146.397.XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA	XXX.583.557.XX
HUGO FABIANO DA SILVA PAES	XXX.394.947.XX
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	XXX.092.027.XX
TELMA REGINA SANTOS DA SILVA	XXX.252.367.XX
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS	XXX.803.397.XX
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	XXX.909.297.XX

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
ROBERTA LANDIM REIS DE ALMEIDA	XXX.913.877.XX
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE	XXX.192.557.XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIENSE	XXX.291.397.XX
CARLA MOURA VIEIRA	XXX.470.437.XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	XXX.617.197.XX
TASSIA AGUIAR MARQUES	XXX.908.377.XX
ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	XXX.052.617.XX
VANESSA CRISTINA GONÇ. RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.139.507.XX
ENIMAR DE PAULA	XXX.384.757.XX
FABIO DE OLIVEIRA FELIX	XXX.769.707.XX
DANIELA FERREIRA DA CRUZ JACOBS	XXX.376.277.XX
VIVIANE MORAIS RAPOSO VIDAL	XXX.002.487.XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	XXX.139.387.XX
GABRIELE SANTOS TONASSE	XXX.275.077.XX
MICHELE PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	XXX.602.497.XX
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	XXX.154.817.XX
ERICA DA SILVA BRANDAO	XXX.348.097.XX
PATRICIA DOS SANTOS AUGUSTO	XXX.494.667.XX
MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	XXX.615.297.XX
RAPHAEL MARQUES GERSTNER DE OLIVEIRA	XXX.663.717.XX
BARBARA CHRISTINE DANTAS SILVA DE ALMEIDA	XXX.075.567.XX
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	XXX.470.757.XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	XXX.557.807.XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	XXX.259.457.XX
LORRANA VICENTE FERRARI	XXX.031.887.XX
ISABELA JUSTINO MORAES OLIVEIRA	XXX.326.057.XX
CAROLINA ALVES FELIPPE	XXX.845.747.XX
MARCIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA NICACIO	XXX.327.717.XX
CAMILA VELASCO SALERNO	XXX.886.517.XX
MARIANA DAMASCENO SILVA	XXX.785.017.XX
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK	XXX.660.797.XX
MIDIAN OLIVEIRA DIAS	XXX.053.467.XX
NATHANE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.870.907.XX
ISABELA SARAIVA LOPES	XXX.720.767.XX
ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	XXX.408.387.XX
RAYSSA LUZIA LAGO BERNARDINO	XXX.196.897.XX
ANA CAROLINA DE SOUZA MENEZES	XXX.302.237.XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS	XXX.150.617.XX
GABRIELA FRANCISCO SILVA	XXX.520.647.XX
LUDYMILLA DULCE TATAGIBA MEDINA	XXX.593.167.XX
LETICIA LOPES CARVALHO	XXX.387.887.XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	XXX.807.047.XX
THAYSSA OLIVEIRA DE PAIVA MOURA	XXX.505.457.XX
ESTER DA SILVA COSTA	XXX.372.297.XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	XXX.673.947.XX
PYETRA ALBERTO FERREIRA	XXX.705.047.XX
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	XXX.540.347.XX
DANILO GAMA MACHADO	XXX.785.937.XX

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
GABRIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX.084.997.XX
CAROLINE NASCIMENTO DE PASCHOA	XXX.837.067.XX
MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	XXX.271.687.XX
MARCIA DA SILVA PEREIRA	XXX.182.817.XX
DAYSE MENDES VELOZO	XXX.426.617.XX
MARCOS SOARES PEREIRA	XXX.074.337.XX
RONALDO PEREIRA DA COSTA	XXX.737.267.XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	XXX.464.907.XX
DANIELA BANDEIRA DE MACEDO	XXX.914.977.XX
ANDREA LUIZA DE ANDRADE LIMA	XXX.065.387.XX
CLEIA REJANE DOS SANTOS PIRES	XXX.407.757.XX
PATRICIA ALMEIDA DE CARVALHO	XXX.746.767.XX
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.716.637.XX
LUCIANO PEREIRA ARCANJO	XXX.450.977.XX
AMELINA REZENDE SILVA	XXX.653.077.XX
LUDMILA MARQUES ALCANTARA SOARES	XXX.775.757.XX
SANDRA ALMEIDA RODRIGUES MARTINS	XXX.769.657.XX
ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	XXX.476.267.XX
RENATA DA FONSECA SARMENTO COSTA	XXX.353.237.XX
MARIA FATIMA DE PONTES	XXX.554.617.XX
ADRIANA CRISTINA VIEIRA DE PAIVA	XXX.428.687.XX
MAIRA PEREIRA BARBOSA	XXX.977.637.XX
JOELMA GUIMARAES KAISER	XXX.263.717.XX
ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA	XXX.589.047.XX
CLAUDIO CLEITON DA FONSECA LEITE	XXX.501.347.XX
ISRANA MACEDO DE HOLANDA CAVALC. DE FIGUEIREDO	XXX.569.487.XX
BRUNO HENRIQUE LOPES DA SILVA	XXX.374.087.XX
GABRIELLE PARRILHA VIEIRA LIMA	XXX.321.837.XX
FLAVIA MATTOS DE CARVALHO	XXX.566.437.XX
ANDRESSA RIBEIRO DE PAULA	XXX.866.757.XX
ERICA LIDIA APIPE ONAIZ	XXX.614.747.XX
DANIELLE RODRIGUES DO COUTO	XXX.951.337.XX
MICHELE BIANCHI DA ROCHA SILVA	XXX.966.687.XX
HELIDIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA	XXX.185.347.XX
ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA	XXX.350.977.XX
MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA	XXX.470.407.XX
CELIA MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	XXX.550.297.XX
VIVIANE DA SILVA FREIRES	XXX.779.527.XX
PRISCILA DA SILVA SIQUEIRA	XXX.535.797.XX
EDILSON VASCONCELOS DE ALMEIDA	XXX.675.827.XX
ROGERIA XAVIER NOGUEIRA DE BARROS	XXX.431.327.XX
ROBERTA EMILIA DOS SANTOS COUTINHO	XXX.953.497.XX
THABBATA CHRISTINA DE LIMA RIBEIRO	XXX.275.357.XX
LUCIANA MARIA CELESTINO	XXX.567.187.XX
AMANDA PIRES JUCA DA SILVA PEIXOTO	XXX.237.127.XX
SIMONE DE OLIVEIRA RAMOS	XXX.985.297.XX
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	XXX.999.997.XX
MARIANA CASTRO GARCEZ	XXX.320.977.XX

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
CAROLINE DISTASIO MAIA	XXX.290.067.XX
DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO	XXX.594.967.XX
CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA	XXX.842.327.XX
RICARDO DOS SANTOS	XXX.090.397.XX
RAFAELLA MIRANDA DA SILVA	XXX.096.747.XX
LAILA FRANCO DA SILVA PENHA	XXX.712.657.XX
LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS	XXX.872.467.XX
ANDREIA DA SILVA BILO	XXX.043.017.XX
ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO	XXX.899.677.XX
PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO	XXX.294.537.XX
MARCELE SILVA DA CONCEICAO	XXX.417.117.XX
DAIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	XXX.412.247.XX
GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES	XXX.533.167.XX
SUELEN QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.805.987.XX
MARCIA LUNA DO NASCIMENTO	XXX.558.947.XX
RAFAELE DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.493.987.XX
JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO QUEIROZ LOPES	XXX.665.027.XX
CARLOS FREITAS LISBOA	XXX.491.667.XX
DEBORA ELLEN DIAS DE SOUZA	XXX.896.717.XX
JULIA SOUZA DA SILVA	XXX.724.747.XX
SUELEN MONIQUE DA SILVA MALTA	XXX.231.997.XX
THAIS MOREIRA VIEIRA	XXX.278.247.XX
SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA	XXX.585.147.XX
ROBERTA ARAUJO GOMES GONCALVES	XXX.320.037.XX
JESSICA DE LIMA MARTINS	XXX.412.697.XX
GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA	XXX.734.327.XX
RITA DE CASSIA LIMA GERSTNER	XXX.334.527.XX
SIMONE BARRETO DA SILVA	XXX.983.937.XX
CLAUDIA ALVES	XXX.148.947.XX
GREICE NAZARIO DIAS	XXX.451.627.XX
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	XXX.907.077.XX